




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	592
Horário	14:40
09 MAIO 2018	
	
Assinatura	

### INDICAÇÃO Nº. 238/2018

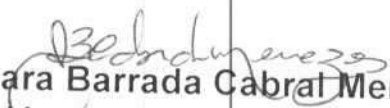
Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a reabertura do nosso banco de sangue na antiga Policlínica em nosso Município, de acordo com a Lei Nº747/97 do Vereador Luiz Otávio Herdy da Silva.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo que seja reaberto o nosso banco de sangue na antiga Policlínica em nosso município. O banco de sangue trata-se de um órgão primordial para a saúde pública e tem por responsabilidade fornecer serviços provenientes à ajuda e manutenção do sistema de saúde. Hoje a necessidade destes componentes decorrentes de doações altruístas é vital para salvar vidas que necessitam de uma transfusão sanguínea devido situações desde patológicas, cirúrgicas e até acidentes que levem a perda significativa de sangue.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de maio de 2018.

  
Jussara Barrada Cabral Menezes  
Vereadora Proponente